



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 03.321.503/0001-57

PORTARIA IPREMT 006/2017

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização de concurso público para provimento dos cargos de que trata a Portaria IPREMT 003/2017,

Usando de suas atribuições legais e com base no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal,
Resolve

Art. 1º. Tendo em vista o Resultado Final apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria IPREMT nº 04/2017 de 20 de março de 2017, para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Autarquia Municipal, **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 001/2017, realizado no dia 07 de maio de 2017, para preenchimento dos cargos de: **AUXILIAR DE LIMPEZA, PROCURADOR AUTARQUICO PREVIDENCIÁRIO E SECRETÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Art. 2º. O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em diário oficial eletrônico ou através de convocação por carta a ser emitida pelo IPREMT , com aviso de recebimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Taquaritinga, 06 de junho de 2017

Luciana Mattosinho
Superintendente